



PROJETO DE LEI Nº 001/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Art. 3º e o Anexo I da Lei nº 2.299 de 22 de maio de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores.

Art. 1º Fica alterado no art. 3º e no anexo I, da Lei 2.299 de 22.05.15, no que tange ao cargo de Fiscal Sanitário, passando a ter a seguinte redação, quanto:

PADRÃO DE VENCIMENTO: 9 (nove).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Prezados Vereadores.

O presente projeto altera o padrão de vencimento do cargo de Fiscal Sanitário, tendo em vista ser este cargo um cargo técnico e de alta responsabilidade nas atividades da vigilância sanitária, sendo ele autoridade para liberação e ou fechamento de empresas que não se enquadrem na legislação vigente.

Outrossim, pretendemos qualificar o setor e definir um amplo plano de trabalho, tendo em vista um trabalho mais efetivo e também em atendimento às cobranças recebidas do Ministério Público.

Dessa forma justificamos esta alteração, pois estará assumindo um novo fiscal, haja visto que o titular se aposentou.

Certos da compreensão dos nobres Edis, solicitamos análise e aprovação do projeto

Atenciosamente,

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCFF-DD22-6BD3-450D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOURENÇO DOMINGOS MORO (CPF 270.XXX.XXX-53) em 20/01/2023 15:03:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/BCFF-DD22-6BD3-450D>